



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO MANUEL

FORO DE SÃO MANUEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Ettore Targa s/nº, Centro - CEP 18650-000, Fone: (14) 2228-5405,

São Manuel-SP - E-mail: saomanueljec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

José Francisco Gomes, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Manuel, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0001714-32.2022.8.26.0581 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Procedimento do Juizado Especial Cível - Compra e Venda

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/11/2022 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 19.951,14

REQUERENTE(S):

VANDERLEI ANACLETO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 30110823, CPF 253.788.328-45, pai Gaspar Anacleto Rodrigues, mãe Orlanda Moreira Rodrigues, Nascido/Nascida 19/10/1976, natural de São Manuel - SP, Rua Adamo Magorpo, 08, cel:99168-0389, Conjunto Habitacional Professor Jose Innocenti, CEP 18650-778, São Manuel - SP

SILVANA ELEUTÉRIO ALBERTO RODRIGUES, Brasileira, Casada, Motorista, RG 40.481.001, CPF 310.567.358-05, pai Antonio Eleuterio Alberto, mãe Domingas de Lourdes Chalo Alberto, Nascido/Nascida 14/02/1982, de cor Branco, natural de Botucatu - SP, Rua Adamo Magorpo, 08, cel:99127-0128, Conjunto Habitacional Professor Jose Innocenti, CEP 18650-778, São Manuel - SP

REQUERIDO(S):

NOVA CONQUISTA II - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ 20.730.617/0001-70, com endereço à Avenida Comendador Theophilo Portella, 240, Residencial Nova Conquista, CEP 18656-210, São Manuel - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Revisão Contratual

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Requerimento Juntado - 18/11/2022 15:55:52 Documento - 18/11/2022 15:56:46 Documento - 18/11/2022 15:57:43 Conclusos para Despacho - 20/11/2022 16:12:38 Recebida a Petição Inicial - 24/11/2022 10:40:09 - Vistos. Considerando o princípio da celeridade processual, dado o grande número de pedidos ajuizados neste Juizado, bem como a extensa pauta da unidade do CEJUSC, bem como que a supressão da designação de audiência de conciliação, imprimirá maior celeridade na tramitação processual, sem excluir a oportunidade da parte apresentar proposta de acordo nos autos ou mesmo de requerer a designação de audiência virtual de conciliação, CITE(M)-SEa(s) parte(s) requerida(s), para, querendo e não havendo interesse pela audiência virtual, apresentar(em) proposta(s) de acordo nos autos ou contestação, em 15 (quinze) dias, contados da citação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. Int.

Carta de Citação Expedida - 18/01/2023 11:47:04 - Processo Digital - Carta - Citação e Intimação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO MANUEL

FORO DE SÃO MANUEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Ettore Targa s/nº, Centro - CEP 18650-000, Fone: (14) 2228-5405,

São Manuel-SP - E-mail: saomanueljec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

- Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado

AR Positivo Juntado - 03/03/2023 06:03:06 - Juntada de AR : AA472663950TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado

Destinatário : Nova Conquista II - Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

Diligência : 28/02/2023

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Manuel, 30 de março de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)